



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.020/2025

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 7.835/2025 DA SRA. **JULIANA MARIA MEDA BARBOSA**, DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria nº 7.835/2025 de 10 de janeiro de 2025, da Sra. **JULIANA MARIA MEDA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade RG 41.174.179-2 e CPF 326.742.698-71, do cargo em Comissão de **Vice-diretor de Escola**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 26 de março de 2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA